PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano IV - Nº 234
de 24/08/01
Página – 19

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

Revoga o art. 126 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o art. 126 da Resolução nº 01, de 21 de março de 1991- Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 15 de agosto de 2001.

DILTO VITORASSI
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 agosto / 2 01
Maria Marcelina Cardoso
Coordenadora Geral

Digitalizado com CamScanner